

# CERTIFICADO DE ENTIDADE FORMADORA

Na sequência da V/ candidatura à Certificação, e por decisão da Exma. Sra. Presidente do Conselho Diretivo, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 84/2010, de 4 de novembro, que adapta à RAM a Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 208/2013, de 26 de junho, somos a comunicar a V. Exª (s) os termos da decisão.

Este certificado não constitui título legal para o acesso e o exercício em território nacional de atividades de formação abrangidas por legislações setoriais.

<b>Designação</b>	ISAL – Instituto Superior de Administração e Línguas
<b>NIPC</b>	511 021 739
<b>Sede</b>	Rua do Comboio n.º 5 9050-053 Funchal
<b>Processo n.º</b>	42
<b>Áreas de Educação e Formação</b>	090 - 146 - 222 - 223 - 342 - 344 - 345 - 482 - 811 - 812
<b>Forma de Organização da Formação</b>	Formação presencial
<b>Data de Produção de Efeitos</b>	29-03-2012 28-08-2013 (alargamento para a área 146) 20-08-2014 (alargamento para a área 090) 24-09-2014 (alargamento 222 - 482) 26-07-2021 (alargamento para a área 223)

A Presidente do Conselho Diretivo



(Sara Estudante Relvas)

